



DEMÉTRIO RIBEIRO ITALIA MIA 2025

REGULAMENTO DO CONCURSO “RAGAZZA ITALIA MIA 2025”

DO REGULAMENTO

Art. 1º. O presente regulamento tem por finalidade disciplinar as regras do Concurso “RAGAZZA ITALIA MIA 2025” que acontecerá no dia **01 de agosto de 2025**. O concurso tem como objetivo eleger 3 (três) candidatas para representar a beleza e o estilo da Cultura Italiana no Brasil em Demétrio Ribeiro, João Neiva (ES), através de um desfile cultural.

Parágrafo único. O evento é uma realização da Associação de Demétrio Ribeiro, em parceria com o Instituto Cultural VALE e Banestes. Com apoio da Prefeitura Municipal de João Neiva, Amanita Produções e Associação Amigos da Justiça Cidadania, Educação e Arte. A organização poderá contar com apoiadores locais a serem definidos pela comissão.

DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Art. 2º Constituem a Comissão Organizadora os colaboradores da Associação de Demétrio Ribeiro junto a Amanita Produções.

Parágrafo único: A comissão organizadora convida munícipes de comprometimento para contribuir na organização deste evento.

Constituem da comissão organizadora do concurso Ragazza Italia Mia 2025:

1. Henrique Vescovi Mattiuzzi
2. Jonas Rocha Lima Júnior
3. Salete Maria Giacomini Carlesso

DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º. Para se inscrever no concurso as candidatas deverão preencher os seguintes requisitos:

1. Ter a idade mínima de 15 anos e máxima de 25 anos, comprovados através de documento de identidade, CNH, ou certidão de nascimento;
2. Ser residente de João Neiva, cabendo comprovação;
3. Cumprir integralmente com as exigências deste regulamento, estando ciente de todos os itens do mesmo no ato de inscrição.
4. Ter disponibilidade para representar a festa “Italia Mia” nos eventos que lhe for solicitada, e quando solicitada para participação em eventos, toda a produção (cabelo, maquiagem, trajes, etc.) será por conta das eleitas;
5. Ser de família constituída por descendentes de italianos, cabendo comprovação;
6. Preencher a Ficha de Inscrição com informações verídicas e apresentar toda a documentação solicitada neste regulamento dentro do prazo previsto;



7. Se dispor, por escrito, a cumprir as obrigações constantes no regulamento do Concurso, estando presente em eventos quando solicitada assim como no concurso que elegerá a sua sucessora, deixando o título e reinado passando a faixa à respectiva eleita. O não comparecimento, sem comunicação e justificativa prévia, nos eventos oficiais a convite da organização do Italia Mia, bem como no concurso para a passagem do título na edição seguinte da festa, acarretará multa correspondente a 10% da premiação da candidata por evento que a mesma não comparecer.

Art. 4º. **As inscrições são gratuitas e vão do dia 10 de junho de 2025 até as 23h59 do dia 25 de junho de 2025**, via encaminhamento de e-mail para:

amanitaproducoes@gmail.com

Contato para tirar dúvidas sobre o regulamento:

Amanita Produções – Henrique Tel.: 27 995295067

Parágrafo único: o e-mail deve conter em anexo todos os **documentos necessários para inscrição** requeridos neste regulamento.

Art. 5º. No ato de inscrição, as candidatas concordam automaticamente com os itens deste regulamento e autorizam o uso de imagens para divulgação do evento e dos possíveis apoiadores, sem ônus para a comissão organizadora.

Art. 6º. Serão de responsabilidade das candidatas os dados informados na ficha de inscrição, de forma a haver desclassificação da candidata que apresentar informações irreais ou incompletas.

Documentos necessários para inscrição:

A candidata para efetivar sua inscrição no concurso deverá obrigatoriamente apresentar toda a documentação mencionada neste regulamento no ato de inscrição.

- Ficha de inscrição do concurso com o Termo de Responsabilidade devidamente preenchidos e assinados. (ANEXO 1)
- Cópia da Carteira de Identidade RG da candidata (ou CNH ou certidão de nascimento);
- Cópia do CPF da candidata;
- Cópia do Comprovante de Residência em nome da candidata, ou pai/mãe/responsável legal da mesma, ou declaração de residência reconhecida e assinada;
- Autorização dos pais (para as candidatas menores de 18 anos);



- Cópia da Carteira de Identidade dos pais (para as candidatas menores de 18 anos);
- Cópia do documento de identificação do parente (avós, bisavós e tataravós) que tenha o sobrenome italiano para comprovar a descendência italiana, **nos casos em que a candidata e os seus pais não tiverem o sobrenome italiano em seus documentos de identificação.**

Obs.: O desfile será realizado com no máximo 07 candidatas. Havendo um número maior de inscrições, será feita uma etapa de seleção prévia pela comissão organizadora.

Parágrafo Único: Cabe a comissão organizadora do evento elaborar e determinar formas de selecionar as 7 candidatas que estarão no concurso caso o número de inscrições exceda.

DO CONCURSO

Art. 7º. As candidatas deverão desfilar em traje definido pela comissão organizadora, perante os jurados e o público presente. O desfile será individual e em grupo. Durante o desfile cada candidata terá de fazer uma breve apresentação sobre si na língua italiana, a ser ensaiado com a mesma.

Parágrafo Único: O cabelo, a maquiagem e dentre outros acessórios, assim como transporte para o concurso serão por conta de cada candidata.

DO ENSAIO

Art. 8º. Os ensaios serão realizados em data, horário e local a ser definido pela comissão organizadora e comunicado previamente.

Art. 9º. É obrigatória a participação no ensaio, sob pena de serem descontados pontos em sua avaliação.

Parágrafo único: Não será permitido acompanhante das candidatas durante os ensaios.

DO JULGAMENTO

Art. 10º. Os requisitos avaliados serão: beleza, elegância, simpatia, desenvoltura e postura na passarela.

Art. 11º. Não caberá qualquer espécie de recurso ou contestação à decisão dos jurados.

Art. 12º. A banca de jurados será escolhida e composta a convite da organização do evento Italia Mia 2025, formada por 5 membros que darão pontuação aos critérios avaliados. O resultado da eleição tem base na maior média de notas atribuídas as candidatas pelos jurados.



DO MANDATO

Art. 13º. O mandato iniciará na solenidade de premiação com término na data do próximo concurso, ato em que transferirão aos seus sucessores eleitos o título e a representatividade oficial da titulação.

Art. 14º. É obrigatório a participação das vencedoras nos três dias de evento (01, 02 e 03 de agosto de 2025).

Parágrafo único: É obrigatória a participação das vencedoras na solenidade de premiação do concurso em sua próxima edição, salvo justificativas plausíveis.

Art.15º. Em caso de renúncia ou destituição das vencedoras, será vedado de forma irreversível o direito ao recebimento de qualquer indenização. O título passará automaticamente para o respectivo candidato em posição subsequente no concurso.

DA PREMIAÇÃO

Art. 16º. Serão premiados os três primeiros lugares, sendo: o primeiro lugar, a rainha; e o segundo lugar e terceiro lugar, as princesas.

Art. 17º. As três melhores colocadas serão vencedoras e receberão os prêmios:

- **1º LUGAR: RAINHA RAGAZZA ITALIA MIA, receberá o valor correspondente a R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais), coroa e faixa;**
- **2º LUGAR: 1ª PRINCESA, receberá o valor correspondente a R\$ 700,00 (setecentos reais), coroa e faixa;**
- **3º LUGAR: 2ª PRINCESA, receberá o valor correspondente a R\$ 500,00 (quinhentos reais), coroa e faixa;**

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 18º. As vencedoras não poderão usar os títulos para fins artísticos, publicitários, entre outros, sem a prévia autorização por escrito da Associação de Demétrio Ribeiro.

Art. 19º. Qualquer alteração ou desistência do título deverá ser comunicada por escrito à Associação de Demétrio Ribeiro, com antecedência.

Art. 20º. O ato da inscrição das candidatas no concurso é considerado como de aceitação expressa e incondicional de todas as disposições indicadas neste regulamento.

Art. 21º. As candidatas reconhecem e aceitam expressamente que a realizadora não poderá ser responsabilizada por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação neste concurso, incluindo danos morais, danos materiais, danos diretos, danos indiretos, etc.



Art. 22º. Ao inscrever-se para participar do concurso, nos termos deste regulamento, as candidatas estarão automaticamente autorizando a realizadora a utilizar, de modo gratuito, irrevogável e por tempo indeterminado, seu nome, imagem e som de voz em qualquer veículo de imprensa, mídia ou Internet, para divulgação do concurso, assim como para ações do município.

Art. 23º. As autorizações descritas acima não implicam em qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia por parte da realizadora.

Art. 24º. Qualquer decisão sobre alteração, realização e produção do concurso e ações para com as participantes fica a ser decidido pela **comissão organizadora**.

Documentos necessários para inscrição:

A candidata para efetivar sua inscrição no concurso deverá obrigatoriamente apresentar toda a documentação mencionada neste regulamento no ato de inscrição.

- Ficha de inscrição do concurso com o Termo de Responsabilidade devidamente preenchidos e assinados. (ANEXO 1)
- Cópia da Carteira de Identidade RG da candidata (ou CNH ou certidão de nascimento);
- Cópia do CPF da candidata;
- Cópia do Comprovante de Residência em nome da candidata, ou pai/mãe/responsável legal da mesma, ou declaração de residência reconhecida e assinada;
- Autorização dos pais (para as candidatas menores de 18 anos);
- Cópia da Carteira de Identidade dos pais (para as candidatas menores de 18 anos);
- Cópia do documento de identificação do parente (avós, bisavós e tataravós) que tenha o sobrenome italiano para comprovar a descendência italiana, **nos casos em que a candidata e os seus pais não tiverem o sobrenome italiano em seus documentos de identificação.**

Enviar para email:

amanitaproducoes@gmail.com



ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO “RAGAZZA ITALIA MIA 2025”

A presente ficha de inscrição tem por finalidade inscrever as candidatas ao Concurso “RAGAZZA ITALIA MIA 2025” que acontecerá no dia **01 de agosto de 2025**, dividido em duas etapas, caso haja mais de 7 inscritas.

O evento é uma realização da Associação de Demétrio Ribeiro e contará com apoiadores locais a serem definidos pela comissão organizadora.

Inscrição

Nome: _____

Idade: _____ Data de Nascimento: _____

Telefone para contato: _____

Endereço: _____

Sobrenome da família italiana que representa: _____

Estou ciente e em concordância com o regulamento, assim como autorizo o uso de minha imagem de acordo com o Art. 22 do regulamento.

Assinatura da candidata



TERMO DE RESPONSABILIDADE

Por este termo, eu _____,
candidata ao Concurso Ragazza Italia Mia 2025 assumo reconhecer e ter
entendimento de todos os itens e artigos do regulamento do concurso para inscrição
e participação do evento, sendo verídicas todas as informações respondidas em
minha ficha de inscrição. Por ser verdade, firmo o presente Termo de
Responsabilidade, para todos os fins de direito.

João Neiva, ____ de _____ de 2025.

Assinatura da candidata

Em caso de candidatas menores de idade, cabe aos pais/mães/responsáveis legais o
preenchimento.

Nome do/a pai/mãe/responsável legal: _____

Idade: _____ Data de Nascimento: _____

Endereço: _____

RG: _____ CPF: _____

Nome da candidata: _____

Idade: _____ Data de Nascimento: _____

Estou ciente e em concordância com o regulamento, assim como autorizo a
participação e o uso de imagem da candidata menor de idade de acordo com o Art. 22
do regulamento.

Assinatura do/a pai/mãe/responsável legal pela candidata



Documentos necessários para inscrição:

A candidata para efetivar sua inscrição no concurso deverá obrigatoriamente apresentar toda a documentação mencionada neste regulamento no ato de inscrição.

- Ficha de inscrição do concurso com o Termo de Responsabilidade devidamente preenchidos e assinados. (ANEXO 1)
- Cópia da Carteira de Identidade RG da candidata, ou CNH ou certidão de nascimento;
- Cópia do CPF da candidata;
- Cópia do Comprovante de Residência em nome da candidata, ou pai/mãe/responsável legal da mesma, ou declaração de residência reconhecida e assinada;
- Autorização dos pais (para as candidatas menores de 18 anos);
- Cópia da Carteira de Identidade dos pais (para as candidatas menores de 18 anos);
- **Nos casos em que a candidata e os seus pais não tiverem o sobrenome italiano em seus documentos de identificação.** Cópia do documento de identificação do parente (avós, bisavós e tataravós) que tenha o sobrenome italiano para comprovar a descendência italiana.

Enviar para email:

amanitaproducoes@gmail.com